

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM  
PORTARIA Nº 105/2026/IPAM-DRFP**

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2026.

**A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º . Alínea “g” do Decreto nº 4123. de 18 de outubro de 1990;**

**CONSIDERANDO as contratações prevista no Plano de Contratações Anual de 2026(PCA) – Autos nº 011.000146/2026.**

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Planejamento da Contratação**, com a finalidade de realizar os **Estudos Técnicos Preliminares (ETP)**, a **Análise de Riscos** e a **elaboração do Termo de Referência**, relativos às contratações previstas para o exercício de 2026:

**I – Felipe Nascimento Conceição Couto, CPF nº \*\*\*.645.022-\*\*, atuará como Integrante Requisitante – Administrativo, do Setor de Compras e Licitações, com a atribuição de elaboração do Termo de Referência (TR);**

**II – Geovana Gabriela Fragoso Silva, CPF nº \*\*\*.089.842-\*\*, atuará como Integrante- Administrativo, representante do Setor de Compras e Licitações, com a atribuição de elaboração do Termo de Referência (TR);**

**III – Pedro Caíque de Carvalho Almeida, CPF nº \*\*\*.669.582-\*\*, atuará como Integrante Administrativo, representante do Setor de Compras e Licitações, com a atribuição de elaboração do Termo de Referência (TR);**

**IV – Maria Irisney Barbosa de Souza, CPF nº \*\*\*.371.209-\*\*, atuará como Integrante Requisitante, Processos administrativos relacionados a Coordenadoria Administrativa e Financeira, com a atribuição de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);**

**V – Gustavo Diniz Buriti, CPF nº \*\*\*.825.092-\*\*, atuará como Integrante Requisitante, Processos administrativos relacionados a Coordenadoria Administrativa e Financeira, com a atribuição de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);**

**VI – Solange Esteves de Souza Duarte, CPF nº \*\*\*.452.702-\*\*, atuará como Integrante Requisitante, Processos administrativos relacionados a Coordenadoria Administrativa e Financeira, com a atribuição de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).**

**VII - Cristian Willen de Oliveira Ribeiro, CPF nº \*\*\*.718.902-\*\*, atuará como Integrante- Requisitante, Processos administrativos relacionados a Coordenadoria de Previdência, com a atribuição de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente aos processos relacionados à referida Coordenadoria.**

**VIII – Marcelo Augusto Mendes Barbosa, CPF nº \*\*\*.252.042-\*\*, representante do Setor de Compliance e Normas Licitatórias, com a atribuição de elaboração do Mapa de Riscos;**

**Art. 2º** Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- I – elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);**
- II – realizar a Análise de Riscos (Mapa de Riscos);**

III – elaborar o **Termo de Referência (TR)** ou o **Projeto Básico**, conforme o caso.

**Art. 3º** Os membros da equipe deverão observar os princípios da **legalidade, eficiência, eficácia e segregação de funções**, zelando pela **probidade administrativa** e pela **economicidade dos gastos públicos**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 41/2026/IPAM-DRFP, de 21/01/2026, publicada no DOM nº 4.156, de 22/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

( Assinado Eletronicamente)

**CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**

Diretora-Presidente

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**D7BBD7F7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2026. Edição 4178

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>